

RESOLUÇÃO N.º 292, de 03 de novembro de 2008.

Declara renovado um 1/3 do Plenário do CORECON/RN, eleito Conselheiro Federal Efetivo e Suplente, além de Delegado-Eleitor ao Colégio do COFECON.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51 e Decreto de n.º 31.794/52, e Regimento Interno do CORECON/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar renovado 1/3 (um terço) do Plenário do CORECON/RN e eleito o Conselheiro Federal Efetivo e Suplente, e Delegado Eleitor Efetivo e Suplente do COFECON, em 30/10/2008, conforme consta no processo nº 9.963/2008.

Art. 2º - Os novos Conselheiros Eleitos no pleito acima mencionados foram:

CONSELHEIROS EFETIVOS: (mandato de 03 anos, de 2009 a 2011)

- 1- Airton Soares Costa;
- 2- Carlos Roberto Ávila Barbosa;
- 3- Maria do Socorro Araújo de M. Dantas

CONSELHEIROS SUPLENTES: (mandato de 03 anos, de 2009 a 2011)

- 1- Francisca Elionete de Lima;
- 2- Gilsemberg Gurgel Pinheiro;
- 3- Maria Ivaneide Alves de Barros

CONSELHEIROS FEDERAL EFETIVO E SUPLENTE: (mandato de 03 anos, de 2009 a 2011)

- 1- Fabíola Andréa Leite de Paula;
- 2- Carlos Roberto Ávila Barbosa

DELEGADO ELEITOR EFETIVO E SUPLENTE:

- 1- Leide Maria Pimenta Fagundes
- 2- Rosângela dos Santos Alves Pequeno

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, sendo revogadas os dispositivos em contrário.

Sala de sessões, 03 de novembro de 2008

FABÍOLA ANDRÉA LEITE DE PAULA

Presidente